



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 190-CGL-MAT/INMA/UFMS, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar o Relatório de Acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso conforme documento anexo

EDILENE SIMÕES COSTA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simoes Costa dos Santos, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 16/04/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4797292** e o código CRC **2E7AB563**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.002934/2020-75

SEI nº 4797292



## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO MATEMÁTICA – LICENCIATURA/INMA

### Sobre o Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem por objetivo atuar no processo de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Mais especificamente, de acordo com o Art. 6º da Resolução COGRAD nº 537, de 18 de outubro de 2019, que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, as atribuições do NDE são as seguintes:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. propor estratégias de integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. sugerir ações no PPC que contribuam para a melhoria dos índices de desempenho do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de graduação;
- V. atuar no acompanhamento, na consolidação, na avaliação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso, na realização de estudos visando à atualização periódica, à verificação do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e na análise da adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho;
- VI. referendar e assinar o Relatório de Adequação de Bibliografia Básica e Complementar que comprove a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo, nas bibliografias básicas e complementares de cada componente curricular; e
- VII. elaborar, a cada dois anos, relatório de acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

No âmbito nacional, o NDE está regulamentado pela Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010.

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Matemática – Licenciatura está constituído por cinco docentes do curso, todos em regime de tempo integral e com formação *stricto sensu*, sendo o coordenador do curso um de seus membros.

**Membros do NDE:** Willy Alves de Oliveira Soler (coordenador do curso), Rafael Lucas de Arruda, Rubia Mara de Oliveira Santos, Aparecida Santana de Souza Chiari e Carla Regina Mariano da Silva.

**Ato de constituição do NDE:** Portaria GAB/INMA nº 8, de 10 de março de 2022.

**Ato de alteração do NDE:** Portaria GAB/INMA nº 10, de 17 de março de 2023.

**Período de vigência do mandato:** de 14/03/2022 a 13/03/2024.

**Reuniões:** 01/06/2022, 08/06/2022, 15/06/2022, 22/06/2022, 29/06/2022, 10/08/2022, 31/08/2022, 01/03/2023, 04/04/2023, 25/04/2023, 30/08/2023, 09/10/2023 e 14/12/2023.



**Projeto Pedagógico do Curso – até 2022:** aprovado na Resolução COGRAD nº 614, de 8 de novembro de 2019, disponível em <https://inma.ufms.br/files/2019/11/PPC-Lic-2020.pdf>

**Projeto Pedagógico do Curso – a partir de 2023:** aprovado na Resolução COGRAD nº 701, de 7 de dezembro de 2022, disponível em <https://inma.ufms.br/files/2023/02/RESOLUCAO-COGRAD-n-701-de-07-12-2022.pdf>

**Periodicidade do Relatório de Acompanhamento do PPC:** a cada 2 anos, conforme estabelecido na Resolução COGRAD nº 537/19.

### **Considerações sobre a Atualização do PPC**

Entre os anos de 2022 e 2024 o NDE atuou intensamente para atender ao estabelecido em duas principais resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), a saber:

- Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (\*) (\*\*) – estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2014 e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 (\*) – define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

No âmbito da UFMS, o NDE atuou para atender o disposto no Art. 6º da Resolução COGRAD nº 430, de 16 de dezembro de 2021, a saber:

- Art. 6º – cursos de graduação homônimos devem possuir equivalência entre componentes curriculares disciplinares obrigatórios de, no mínimo, cinquenta por cento da carga horária mínima do curso definida pelo Conselho Nacional de Educação.

Para conduzir a análise e apresentar propostas de equivalência entre os componentes curriculares disciplinares obrigatórios dos cursos de Matemática – Licenciatura da UFMS, foi constituída comissão especial por meio da Portaria GAB/PROGRAD nº 16, de 7 de abril de 2022. As propostas apresentadas ao NDE foram amplamente debatidas entre a totalidade de seus membros ao longo de diversas reuniões até a conclusão de uma proposta de um PPC atendendo a todas normativas vigentes. A proposta foi encaminhada ao Colegiado do Curso e ao Conselho de Graduação (COGRAD) que aprovou o novo PPC na Resolução COGRAD nº 701, de 7 de dezembro de 2022.

O novo PPC foi implantado no ano de 2023.

### **Considerações sobre a Concepção do Curso**

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, os componentes curriculares do curso compreendem seis principais dimensões formativas, a saber: técnica, política, desenvolvimento pessoal, cultural, ética e social.



A dimensão técnica contempla as competências e habilidades relevantes para o domínio do conhecimento profissional, visando à compreensão dos objetos de conhecimento e à aptidão para sua transmissão. Essas competências e habilidades estão alinhadas com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para cursos de Licenciatura em Matemática, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 3, de 18 de fevereiro de 2023, e no Parecer CNE/CES nº 1.302/200. Após análise da grade curricular do curso, dos planos de ensino das disciplinas oferecidas e de outras atividades desenvolvidas, o NDE concluiu que todas as habilidades, competências e conteúdos delineados nas DCN e detalhados no PPC foram devidamente abordados e atendidos de forma satisfatória.

A dimensão política, conforme delineada no PPC, visa à formação de indivíduos capazes de compreender as dinâmicas de dominação e as estruturas de poder que são socialmente acordadas ou impostas por um grupo sobre outro. No ambiente escolar, tais estruturas são estabelecidas e é fundamental questioná-las para promover uma educação verdadeiramente inclusiva e democrática. O NDE observou que essa dimensão tem sido incorporada de forma transversal ao longo do curso. Especificamente, nos planos de ensino das disciplinas Construções Geométricas, Educação das Relações Étnico-raciais, Educação Especial, Matemática Discreta, Políticas Educacionais, e Psicologia e Educação, foram identificadas ações interdisciplinares e contextualizadas que promovem a reflexão sobre questões relacionadas aos direitos humanos e à educação ambiental. Além disso, a dimensão política também é desenvolvida estimulando os acadêmicos do curso a participarem de atividades de representação estudantil, como membros do Colegiado do Curso, do Conselho de Administração da Unidade, do Centro Acadêmico, dentre outros.

A dimensão pessoal foi abordada principalmente nas disciplinas de Estágios Obrigatórios e Práticas de Ensino, proporcionando aos acadêmicos uma reflexão sobre sua atuação em sala de aula, a afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos, da educação ambiental, das relações étnico-raciais e de gênero, tanto em sala de aula quanto em outros espaços da sociedade. Além disso, essa dimensão também foi contemplada em atividades relacionadas aos eventos acadêmicos oferecidos aos alunos, como SEMAT, EMALCA, CNMAC, SEDEP, SESEMAT e Integra UFMS.

A dimensão cultural é fortemente desenvolvida em eventos acadêmicos promovidos tanto pelo instituto quanto pela universidade. Por exemplo, no âmbito do instituto podemos citar a Semana da Matemática (SEMAT) que, além das atividades estritamente relacionadas à Matemática, inclui em sua programação performances musicais, exposições de arte e exibições de filmes. No âmbito da universidade, são regularmente promovidos diversos eventos culturais, como concertos musicais e concursos de fotografia. Nos eventos científicos EMALCA 2023 e CNMAC 2023, ambos promovidos com a participação direta do INMA, os acadêmicos do curso tiveram a valiosa oportunidade de interagir com alunos de pós-graduação e pesquisadores de outros países. Em disciplinas, a dimensão cultural pode ser encontrada como em Educação das Relações Étnico-raciais, Estudo de Libras e História da Matemática.

Por fim, o PPC estabelece, nas dimensões ética e social, a promoção da formação de profissionais responsáveis e comprometidos com os problemas sociais. A ética na pesquisa tem sido cultivada através de projetos como a Iniciação Científica (PIBIC) e a Residência Pedagógica (PIBID), os quais visam aprimorar a formação dos futuros professores por meio de bolsas concedidas pelo CNPq e pela CAPES. Além disso, a ética profissional é reforçada por meio das atividades realizadas pelos alunos em eventos científicos, como no caso do CNMACQUINHO, uma atividade satélite do Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional

(CNMAC) realizado em setembro de 2023, na cidade de Bonito, no Mato Grosso do Sul, e em outras atividades como por exemplo, o Programa de Monitoria. Quanto à dimensão social, esta é abordada durante os estágios em escolas conveniadas com a universidade, bem como em disciplinas obrigatórias como práticas de ensino e projetos de extensão.

### **Considerações sobre Ações Interdisciplinares**

O PPC enfatiza a interdisciplinaridade como uma prática essencial na concepção do curso. O NDE identificou ações interdisciplinares em disciplinas obrigatórias como Tecnologias Digitais e o Ensino de Matemática, Educação Especial, Estudo de Libras e Fundamentos da Didática, nas quais conteúdos tradicionalmente abordados de forma isolada foram integrados de maneira significativa. Por exemplo, na disciplina de Métodos Numéricos, são explorados conceitos de Computação e problemas de diversas áreas do conhecimento. Além disso, na disciplina optativa de Otimização, conceitos matemáticos são aplicados na análise e modelagem de problemas relacionados às engenharias, como transporte e planejamento de produção. O NDE também observou ações interdisciplinares vinculadas aos projetos de pesquisa e extensão existentes no INMA

### **Considerações sobre a Integralização dos Componentes Curriculares**

Após análise das listas de ofertas de disciplinas aprovadas pelo Colegiado do Curso, conforme Resoluções CGL/MAT/INMA nº 107, 108, 120, 126, 137, 149 e 160, o NDE verificou que todas as disciplinas obrigatórias foram ofertadas em seus respectivos semestres de posicionamento, com número de vagas suficiente para o atendimento de todos os alunos do curso. Também foram ofertadas disciplinas optativas vinculadas ao curso conforme PPC, a saber: Cálculo Avançado, Funções de Uma Variável Complexa e Geometria Diferencial. O NDE verificou ainda que a universidade viabilizou a matrícula dos acadêmicos em diversas disciplinas optativas vinculadas a diferentes cursos, garantindo assim, uma formação ampla e interdisciplinar do acadêmico. Desse modo, o NDE avalia a oferta de disciplinas, tanto obrigatórias quanto optativas, como adequada ao cumprimento das exigências estabelecidas no PPC.

Em relação ao cumprimento dos componentes curriculares não disciplinares (atividades complementares e atividades de extensão) previstas no PPC, o NDE observou que foram realizadas diversas ações no âmbito do instituto e da universidade, dentre as quais se destacam:

- Semana da Matemática (SEMAT) – realizada pelo INMA, contando com palestras, minicursos, apresentações de trabalhos, mostras de artes e filmes, e diversas outras atividades (veja <https://inma.ufms.br/semat/>);
- Semana de Desenvolvimento Profissional (SEDEP) – ação institucional cujo objetivo é aproximar os acadêmicos do mercado de trabalho por meio de palestras e workshops ministrados por profissionais de destaque (veja <https://sedep.ufms.br/>);
- Integra UFMS – realizado desde 2017, o Integra UFMS é o maior evento de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo do estado de Mato Grosso do Sul, e seu objetivo é reunir em um só local os resultados das atividades ligadas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), ao Programa Institucional de

Bolsas da Iniciação à Docência (PIBID), ao Programa de Educação Tutorial (PET), a Extensão Universitária (ENEX), a Empresas Juniores da UFMS e a Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (FETEC-MS) (veja <https://integra.ufms.br/>);

- Seminário Sul-Mato-Grossense de Pesquisa em Educação Matemática – SESEMAT – realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática do INMA, contando com palestras, mesas redondas, apresentação de pôsteres e comunicações científica (veja <https://inma.ufms.br/sesemat/>);
- Escola de Matemática da América Latina e Caribe (EMALCA 2023) – iniciativa da Unión Matemática de América Latina y el Caribe (UMALCA) que tem como principal objetivo contribuir para o desenvolvimento da Matemática em todo o continente, reunindo os mais prestigiados matemáticos e investigadores do continente junto a estudantes de graduação e pós-graduação (veja <https://sites.google.com/view/emalca2023/>);
- XLII Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional (CNMAC 2023) – o congresso tem como objetivo congrega professores(as), pesquisadores(as) e outros(as) profissionais de universidades, centros de pesquisa e empresas, das mais diversas áreas da Matemática Aplicada e Computacional, para divulgar e discutir resultados recentes das suas pesquisas e trabalhos em andamento (veja <https://www.cnmac.org.br/>);
- Programa Institucional de Monitorias – ação de ensino que visa contribuir para a qualidade de formação dos acadêmicos por meio da mediação de monitores nos processos pedagógicos, criando condições para o aprofundamento teórico e prático para o desenvolvimento de habilidades, com aumento da taxa de sucesso dos cursos de graduação (veja <https://prograd.ufms.br/programas-e-projetos/programa-de-monitoria/>);

O NDE também observou que entre os anos de 2022 e 2023 o corpo docente do INMA executou diversos projetos de ensino, pesquisa e extensão que oportunizaram a atuação dos acadêmicos do curso em diversas atividades complementares e de extensão. Desse modo, o NDE considera que a política de oferecimento de atividades complementares e de extensão está adequada com as exigências previstas no PPC.

### **Considerações sobre as Metodologias de Ensino e Avaliação**

Diversas Metodologias de Ensino são especificadas no PPC como possibilidades para as diferentes atividades de ensino conduzidas no curso. Desse modo, os docentes possuem a flexibilidade necessária para realizar a escolha didática mais compatível com os assuntos previstos na ementa das disciplinas. Além disso, o PPC também descreve as possibilidades para estruturação do sistema de avaliação das disciplinas, apresentando as seguintes modalidades de avaliação: prova escrita, trabalhos e seminários individuais ou em grupo, relatórios e produção de artigos. A análise dos planos de ensino evidenciou que as disciplinas ofertadas seguem as especificações metodológicas e os sistemas de avaliação estabelecidos no PPC.

